

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022
I RODADA DE INVESTIDORES DO PROGRAMA MIT REAP

A Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí - torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de 6 (seis) Startups com negócios digitais no segmento da saúde que tenham interesse receber investimentos integrados ao Piauí Angels, inciativa fruto do programa MIT REAP da Universidade Massachusetts Institute of Technology.

1. PROPONENTE

MIT REAP TIME PIAUÍ

2. OBJETIVO

O objetivo desta seleção é aumentar a competitividade do cluster de serviços de saúde do Piauí, construindo uma estratégia de futuro para as empresas e instituições por meio de *startups*, definindo um plano de ação e construindo uma governança que permita o fomento ao empreendedorismo local e desenvolvimento tecnológico de soluções, como forma de desenvolver uma política de inovação para o Estado, bem como atrair investimentos.

3. OBJETO

A rodada de investimento terá por objeto fomentar o processo de captação de recursos para o crescimento e desenvolvimento de soluções em massa; incentivar o empreendedorismo no setor da saúde, bem como em programas voltados às empresas de base tecnológica, denominadas *startups*, nos seus principais estágios de desenvolvimento, como ideação, crescimento e programas educacionais, estudos e atividades de apoio que permitam fomento ao empreendedorismo local e desenvolvimento tecnológico, como forma de desenvolver uma política de inovação para o Estado, bem como atrair investimentos para o setor da saúde.

4. DA VISÃO GERAL DO PROGRAMA

O Programa de Aceleração do Empreendedorismo Regional do MIT (MIT REAP) oferece oportunidades para que as comunidades em todo o mundo se envolvam com o MIT em uma abordagem prática baseada em evidências para fortalecer os ecossistemas empresariais orientados para a inovação (IDE). A campanha apresentada pelo Estado do Piauí foi selecionada

como uma das 8 (oito) regiões mundiais para o próximo programa, referente aos anos 2022/2024.

5. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

Poderão participar deste Edital startups da área de saúde especializados em serviços ou produtos de base tecnológica.

6. DA FASE DE SELEÇÃO

6.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	16/11/2022
2	Envio dos pitches de 5 minutos	16/11/2022 a 05/12/2022
3	Publicação das startups pre-selecionadas	13/12/2022
4	Defesa oral dos pitches	15/12/2022.

6.2 Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico da INVESTE Piauí (<https://investepiaui.com/>) e sítio eletrônico do MIT REAP (<https://saudedigitalpiaui.com>).

6.3 Etapa 2: Envio das propostas pelos interessados

6.3.1. Os pitches serão apresentadas pelos interessados por meio do e-mail “dir.negocios@investepiaui.com”, com o assunto “PITCH – RODADA DE INVESTIMENTO – MIT REAP” e deverão enviadas para análise, até às 23:59 horas do dia 05/12/2022.

6.3.2. Após o prazo limite para apresentação dos pitches, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos.

6.3.3. Cada profissional interessado poderá apresentar apenas um pitch. Caso venha a apresentar mais de uma pitch dentro do prazo, será considerada apenas o último pitch enviado pelo correio eletrônico.

6.3.4. Os pitches devem ser submetidos por meio de link publicado na plataforma do youtube.

6.3.5. Os pitches devem ter no máximo 5 minutos.

Etapa 3: Divulgação do resultado preliminar: Será divulgado o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial da Investe Piauí na internet (<https://investepiaui.com/>) e e sítio eletrônico do MIT REAP (<https://saudedigitalpiaui.com>).

Etapa 4: Defesa oral das propostas: Os profissionais que submeteram suas propostas de trabalho devem fazer sua defesa oral frente a possíveis investidores da Piauí Angels. A defesa realizar-se-á em ao vivo, com um tempo de 5 minutos, no máximo, para cada apresentação e com 10 minutos destinados a perguntas. A não participação importará em eliminação do candidato.

Apresentação de Pitches: O participante que submeter o seu projeto terá uma avaliação conforme os critérios estabelecidos para este programa (Figura 1) e as 5(cinco) melhores propostas irão participar do Pitch.

Fase 2: Critérios de Avaliação para a seleção dos projetos e avaliação dos Pitches

Número	Critério	Referência
1	Grau de inovação	Nível de diferenciação em relação ao processo atual e às soluções existentes no mercado
2	Aplicabilidade	Potencial de aplicação da solução proposta, considerando seus aspectos e o contexto do desafio
3	Estágio de mercado	Estar apto a captar investimentos e ampliar a carteira de clientes, com modelo de negócio replicável e escalável.
4	Composição da equipe	Conhecimentos, experiências e dedicação da equipe em relação ao projeto

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Investe Piauí na internet (<https://investepiaui.com/>).

7.2. A Investe Piauí resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

7.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

7.5. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade dos profissionais concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

7.6. O presente Edital terá vigência de 24 meses, a contar da data da homologação do resultado definitivo.

Teresina - PI, 16 de novembro de 2022.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
DIRETOR –PRESIDENTE INVESTE PIAUÍ